



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: 116 PAGINAS

N.º 3.090

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 1990

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 12
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28138, datado de 18 de outubro de 1988, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 348, de 30 de dezembro de 1988, a fim de

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	04
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	18
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	21
Secretaria	21
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	22
Processo Crime	22
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	25
Protesto de Títulos	61

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	61
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	94
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	95
Interior	99

DIVERSOS

.....	106
-------	-----

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	106
JUSTIÇA DO TRABALHO	106
JUSTIÇA MILITAR	110
JUSTIÇA FEDERAL	111
EDITAIS JUDICIAIS	

que do mesmo passe a constar que os proventos referentes ao cargo de MARIA CONCEIÇÃO BRITO SILVEIRA, são proporcionais, e não como figurou.

Curitiba, 26 de janeiro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 13

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2669/90, resolve

NOMEAR

JEANETTE DOS SANTOS NOGUEIRA ALVES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de São José do Ivaí, Comarca de Santa Isabel do Ivaí.

Curitiba, 26 de janeiro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 100

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum, do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor IVAN CAMPOS BORTOLETO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor ALFREDO

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 5.517,00
Meia página	NCz\$ 2.758,00
1/4 de página	NCz\$ 1.379,00
1/8 de página	NCz\$ 689,00
1/16 de página	NCz\$ 344,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 58,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal	NCz\$ 678,00
Trimestral com remessa postal	NCz\$ 1.928,00
Diário da Justiça	
Trimestral sem remessa postal	NCz\$ 678,00
Trimestral com remessa postal	NCz\$ 1.928,00
Diário do Município de Curitiba	
Trimestral sem remessa postal	NCz\$ 678,00
Trimestral com remessa postal	NCz\$ 1.928,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 8,50
Diário da Justiça	NCz\$ 8,50
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 8,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 22,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,80
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 1,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	63,00
I.C.M. VOL. VII	63,00
I.C.M. VOL. VIII	63,00
I.C.M. VOL. IX	63,00
I.C.M. VOL. X	63,00
I.C.M. VOL. XI	63,00
I.C.M. VOL. XII	63,00
I.C.M. VOL. XIII	63,00
I.C.M. VOL. XIV	63,00
I.C.M. VOL. XV	63,00
I.C.M. VOL. XVI	63,00
I.C.M. VOL. XVII	63,00
I.C.M. VOL. XVIII	63,00
I.C.M. VOL. XIX	63,00
I.C.M. VOL. XX	63,00
I.C.M. VOL. XXI	63,00
I.C.M. VOL. XXII	63,00
I.C.M. VOL. XXIII	63,00
I.C.M. VOL. XXIV	63,00
I.C.M. VOL. XXV	63,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	60,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	22,50
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	22,50
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	22,50
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	22,50
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	34,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	34,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	54,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	54,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	22,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	22,50
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	31,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	32,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho/89	31,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - julho, agosto, setembro, outubro e novem- bro/89	54,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	134,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHAO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLINIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª
feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTITA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCACIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTITA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

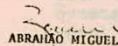
GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões
ordinárias, 13:30 horas.

AUGUSTO MALUCELLI, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, durante o período de sua licença.

Curitiba, 19 de janeiro de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 127

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1037, datado de 08 de janeiro do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor JUÇIMAR NOVOCHADLO, Juiz Substituto da 2.ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava, para os efeitos de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 49 (quarenta e nove) dias, por serviços prestados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, referente aos períodos de 1º de junho de 1979 a 27 de junho de 1979 e 1º de setembro de 1979 a 22 de setembro de 1980, descontado o tempo paralelo considerado pela Portaria nº 1374/79, de acordo com o artigo 55, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de janeiro de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 128

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2412, datado de 22 de janeiro do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Contas, até 31 de dezembro do fluente ano, MARLY MARY DA CRUZ MACEDO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 26 de janeiro de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 129

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2283, datado de 19 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor DIONISIO SABATOSKI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de janeiro do fluente ano.

Curitiba, 26 de janeiro de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 130

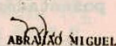
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1658, datado de 11 de janeiro do ano em curso, resolve, ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura,

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do fluente ano, LINCOLN GERALDO CALDAS, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava.

Curitiba, 26 de janeiro de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 131

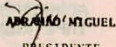
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38063, datado de 22 de dezembro de 1989, resolve

AUTORIZAR

DIRCE SCHULTZ, Escrivã da 3a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se ausentar do País, no período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 26 de janeiro de 1990


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 132

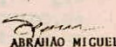
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1040, datado de 08 de janeiro do fluente ano, resolve

CONCEDER

a MARCOS LEONEL FORASTIÉRI DA SILVEIRA, Escrivão do Cível e Anexos da Comarca de Tomazina, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 da Lei Nº 6174/70.

Curitiba, 26 de janeiro de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 133

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38548, datado de 27 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO BOSCO MONTEIRO DA NÓBREGA, Juiz de Direito da 10a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 1988, a partir de 1º de março do fluente ano.

Curitiba, 26 de janeiro de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 134

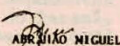
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 932, datado de 05 de janeiro do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Paranavaí, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 5º, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de janeiro de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 135

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, Juiz Substituto da 58a. Seção Judiciária para, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus, atender a 2a. Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão.

Curitiba, 26 de janeiro de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 136

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21159, datado de 25 de julho de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL, Juiz Substituto da 58a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais do plano quinquenal, o tempo de 04 (quatro) anos e 116 (cento e dezesseis) dias, relativos aos períodos de 21 de setembro de 1984 a 17 de janeiro de 1986 (estagiário) e de 14 de abril de 1986 a 10 de abril de 1989 (inscrição originária), em que prestou serviços como advogado, de acordo com a Lei nº 2019/83.

Curitiba, 26 de janeiro de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIOTRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIATOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa (19/02/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", que visa a aquisição de material de escritório para a Seção de Almoarifado.

Edital e demais informações complementares, serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 29 de janeiro de 1.990.

EDSON DALEAGASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio
em Exercício

F: Moç\$ 2.100,00 P. 9705 - 3v. 1ª-2-5/2

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2650, datado de 25 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a LOURDES DOS SANTOS, Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano, por não haver se afastado do efetivo exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 31 de agosto de 1983 a 30 de agosto de 1988, considerada a contagem de tempo efetuada pela Ordem de Serviço nº 177/90, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 1º de fevereiro de 1990.

RONEU-FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 11/90.

Prot. nº 1775/90. HONORATO PEREIRA DE ANDRADE. (Assunto: Licença especial e remuneração correspondente). De acordo com o parecer retro, defiro o pedido de fls. 02, a fim de que: I. seja lavrado ato concedendo ao requerente 3 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 09.08.78 e 09.08.88; II. quanto ao pagamento dos três meses restantes, suba é elevada a apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. Em, 24.01.1990.

Prot. nº 1666/90. ELAINE DE CASSIA GIMENES MASSARO. (Assunto: Nada há para deferir quanto ao solicitado pela requerente, de conformidade com o contido no parecer retro. Comuniquem-se e arquivem-se. Em, 26.01.1990.)

Prot. nº 1258/90. LIGIA COUTINHO CORRÊA. (Assunto: Contagem de férias e acervo). De acordo com o parecer de fls. 06 e 07: Lavre-se o seguinte ato em favor da requerente: I. mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, referente às férias não gozadas e alusivas ao ano de 1989; II. mandando incorporar ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 17.06.76 a 16.06.81.

Apos, devolva-se a Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, para que seja cumprida a parte final do parecer supracitado. Em, 30.01.1990.

Prot. nº 1698/90. LUIZ ALBERTO NICALOSKI. (Assunto: Acervo). Defiro. Lavre-se ato mandando incorporar ao acervo de serviço público do interessado, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, para todos os efeitos legais, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06.07.84 e 05.07.89, de acordo com o parecer retro. Em, 30.01.1990.

RELAÇÃO Nº 12/90.

Prot. nº 11894/88. JOAQUIM MARTINS. (Assunto: Contagem de tempo de serviço e aposentadoria). Tendo em vista o que consta do presente expediente e parecer retro: I. Lavre-se ato mandando contar, em favor do interessado, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 3 (três) anos e 360 (trezentos e sessenta) dias, correspondente aos períodos de 01.09.50 a 30.08.51, 01.04.52 a 30.12.53, 01.2.54 a 30.12.54 e de 01.02.56 a 30.04.56, em que prestou serviços sob o regime da Previdência Social Urbana; II. Após, efetuada a contagem supra, encaminhe-se ao Departamento Econômico e Financeiro para que sejam elaborados os cálculos de aposentadoria do requerente. Cumpridos os itens I e II, devolva-se o presente expediente para que seja dado andamento no seu pedido de aposentadoria. Em, 31.01.1990.

Prot. nº 33946/89. EDSON DE SOUZA GALDANA. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 3 (três) anos e 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, referente ao período de 08.11.85 a 05.11.89, em que prestou serviços como contratado pelo regime da C.L.T. à Secretaria deste Tribunal de Justiça, de acordo com o parecer retro. Em, 31.01.1990.

Prot. nº 2157/90. ROBERTO ROTOLI DE MACEDO. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro. Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo, de acordo com o contido no parecer retro. Em, 31.01.1990.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS, A REALIZAR-SE EM 08 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 50/89

Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Ação : 13483/89 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PROTOCOLO : 08533/89
IMPETRANTE : INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS KREUSCH LTDA
ADVOGADO : MARTINS SEBASTIAO KREUSCH
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
LITIS : BANESTADO LEASING SA - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADOS : OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

MANDADO DE SEGURANÇA 140/89

Origem : CAMPINA DA LAGOA
Ação : 192 A 194/89 PEDIDO DE INSCRIÇÃO
PROTOCOLO : 23220/89
IMPETRANTE : JUVENCIO SEBASTIAO DOS SANTOS
ADVOGADOS : JOAO NIVEO DA SILVA
MILTON LUIZ ALVES
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

MANDADO DE SEGURANÇA 181/89

Origem : JAGUAPITA
PROTOCOLO : 31514/89
IMPETRANTE : AGNARACY MIGUEL DE SOUZA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO LUNARDELLI
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITA
RELATOR : DES. JOSE MEGER

MANDADO DE SEGURANÇA 202/89

Origem : JACAREZINHO - VARA CÍVEL
Ação : 380/89 MANDADO DE SEGURANÇA
PROTOCOLO : 32996/89
IMPETRANTES : JOSE FERNANDES
LUIZ CARLOS DE SOUZA
RIDENILSON LEITE DE CARVALHO
LUIZ TRINDADE NETO
BENEDITA FERREIRA DE MELO BRAZ
CHIRLEY ANDRADE JUSTINO
MARIA ZILDA ROMANO DE MACEDO
MARIA GODOY CAMARGO
R A BRAZ E CIA LTDA
REDEVALDO LEITE DE CARVALHO E CIA LTDA
NADIR MARIA MONTEIRO E CIA LTDA
JOSE EDILSON MIGLIARI E CIA LTDA
ADVOGADO : CLAUDIONOR SIQUEIRA BENITE
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO VARA CÍVEL
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 15/89

Origem : CURITIBA - 3ª VARA DE FAMÍLIA
Ação : 181/83 AÇÃO ORDINÁRIA DE ALIMENTOS
PROTOCOLO : 32215/89
SUSCITANTE : JUIZ DE DIREITO DESIGNADO DA COMARCA DE CURITIBA 3ª VARA DE FAMÍLIA
SUSCITADO : JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CURITIBA 3ª VARA CRIMINAL
INTERESSADO : CARMEM LUCIA ARMSTRONG
ADVOGADO : ROSANGELA MARIA LUCINDA

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 015/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00711/90, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, CLECY BEVILAQUA DA SILVEIRA, do cargo, em comissão, de Diretor da Assessoria de Recursos símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 30 de janeiro de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 016/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00711/90, resolve:

LOUVAR

CLECY BEVILAQUA DA SILVEIRA, pela forma com que se houve durante o período em que exerceu o cargo de Diretor da Assessoria de Recursos da Presidência deste Tribunal, onde demonstrou, ao lado de exemplar senso de responsabilidade, excepcional eficiência no desempenho de suas funções.

Curitiba, 30 de janeiro de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 017/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

JOSE ANTONIO PERES GEDIEL, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Assessoria de Recursos símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 30 de janeiro de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 018/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00713/90, resolve:

REVOGAR

a Portaria n. 20/89, de 01 de fevereiro de 1989, na parte referente a funcionária CLARA CRISTINA REFFO CELINSKI.

Curitiba, 31 de janeiro de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 019/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

CONVOCAR

sessão extraordinária contenciosa do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia 09 de fevereiro, sexta-feira, à hora regimental.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 020/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00732/90, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO CARLOS SCHIEBEL, Juiz deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, com fulcro no artigo 85, inciso I, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 31 de janeiro de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.050/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00713/90, resolve:

LOTAR

CLARA CRISTINA REFFO CELINSKI, Assistente Técnico Administrativo nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz JOSE ANTONIO VIDAL COELHO, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 31 de janeiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.051/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00719/90, resolve:

CONCEDER

a CLARA CRISTINA REFFO CELINSKI, Assistente Técnico Administrativo nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício a partir de 08 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 31 de janeiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.052/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data e por necessidade do serviço, a licença especial concedida ao funcionário MARCOS ANTONIO FRASON, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir o período restante em época oportuna.

Curitiba, 31 de janeiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.053/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

TRANSFERIR

por necessidade do serviço, as férias legais alusivas ao exercício de 1988, da funcionária VERA MARIA GUIMARAES STOCCHERO, Assessor de Gabinete do Secretário deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço n. 14/90, do último dia 11, assegurando-lhe o direito de gozá-las oportunamente.

Curitiba, 31 de janeiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.054/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

TRANSFERIR

por necessidade do serviço, as férias legais alusivas ao presente exercício, do funcionário LUIZ ADALBERTO ROTH HEIER, Agente de Serviço Externo nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 39/90, do último dia 17, assegurando-lhe o direito de gozá-las oportunamente.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.055/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00731/90, resolve:

CONCEDER

a MARIA LUCIA RIBEIRO PENHA SCHIEBEL, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 05 de fevereiro corrente.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário